



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 068/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora ANDRESSA JHENY MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 2636, portadora do CPF: 034.126.811-99, efetiva no cargo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05/02/2023 e termino em 07/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 05/02/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, ao 01 dia do mês de março de 2023.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

